

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 22/2013

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação , cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - www.mec.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/10/2013 até o dia 08/11/2013 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br/Serviços/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br/Serviços/Seleção%20de%20Consultores), indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 22/2013

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Pedagogia com mestrado em Educação, experiência profissional mínima de 08 anos em projetos e/ou programas educacionais de Educação Básica.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 05 anos em atividade docente. Desejável experiência comprovada em coordenação de projetos de educação e formação de professores.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Analisar os dados do INEP referentes à educação básica noturna de forma a organizar as informações necessárias para a fundamentação e construção de uma proposta pedagógica que atenda aos sujeitos estudantes da educação básica noturna. Atividade 2- Sistematizar a discussão do GT Educação Básica Noturna no que se refere à fundamentação e proposta para o atendimento dos estudantes do turno noturno da Educação Básica.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo o desenvolvimento de estudo sobre a Educação Básica Noturna, com vistas a subsidiar o processo de debate nacional e futura orientação aos sistemas de ensino públicos.**
7. Local de Trabalho: **O trabalho e as reuniões técnicas serão desenvolvidos em Brasília/DF e nas demais Unidades da Federação.**
8. Duração do contrato: **3 meses**

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista, e será conduzido por três servidores do Ministério da Educação.

O processo seletivo será submetido à apreciação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

- 1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada	10 (pontos)
Mestrado na área solicitada	20 (pontos)
1.2 Experiência profissional	
CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, em projetos e/ou programas educacionais.	20 (pontos)
1 ponto por ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido em atividade docente.	20 (pontos)
1 ponto por ano de experiência comprovada em coordenação de projetos de educação e formação de professores.	10 (pontos)
2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:	
CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos.	5 (pontos)
Domina os assuntos relativos a área de contratação – legislação da Educação Básica.	15 (pontos)
Conhecimento de Projetos e Programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação.	10 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 31/10/2013 até o dia 08/11/2013 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em [www.mec.gov.br/Serviços/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br/Serviços/Seleção%20de%20Consultores) , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.